



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS



EDITAL Nº 04/2024

Seleção Interna para Candidatos a Professor Visitante

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES (em anexo neste Edital) , torna público a abertura das inscrições para a Seleção Interna de Candidatos à Professor Visitante.

1. VAGAS OFERTADAS

Serão selecionados um candidato principal e dois suplentes entre os inscritos, os quais serão classificados por uma Comissão Examinadora, composta de três professores do quadro de credenciados no PPgCAT, os quais não tenham publicações com os candidatos envolvidos no processo, e nomeados por Portaria do Coordenador do PPgCAT.

2. CALENDÁRIO

Inscrições: 18/06 a 08/07/2024;

Resultado: 12/07/2024;

Interposição de Recursos: 15/07/2024

Resultado Final: 18/07/2024

Envio dos Resultados para a PRPPG UFBA: 25/07/2024.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos listados abaixo para exclusivamente o e-mail "posvetufba@gmail.com", informando no assunto: **Pesquisador Visitante PPgCAT 2024.**

Os documentos deverão ser enviados em únicos, no formato ".pdf", com o nome de cada arquivo constando o tipo de documento requisitado, e o nome e sobrenome do candidato.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada:

I - Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-graduação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;

II - Currículo Lattes em PDF atualizado para brasileiros, para estrangeiros curriculum vitae em PDF;

III - Declaração que cumprirá regime de dedicação exclusiva na UFBA, caso selecionado;

IV - Autodeclaração de candidatos autodeclarados como negros (pretos e pardos, segundo IBGE);

V – Formulário preenchido (link para formulário em português - <https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/formulario- edital pv 008 2024.docx> ; link para formulário em inglês - https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/form_visiting_professor 08 2024 ingles.docx)

Também serão exigidos os seguintes documentos:

Candidatos Brasileiros

- a) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- b) Declaração de que não reside no estado da Bahia;
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) PIS/PASEP;
- g) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- h) Título de Eleitor; e
- i) Certidão de quitação eleitoral.

Candidatos Estrangeiros

- a) Documento declarando que não é residente no Brasil;
- b) Cópia do passaporte (foto e número);
- c) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações;
- d) Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;

NOTA: A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

5- REQUISITOS

5.1 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva de forma presencial;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

6. DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o contratado irá atuar.

7. PROCESSO SELETIVO

A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, Por Comissão Examinadora especialmente designada para este fim.

Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar, minimamente, produção acadêmico-científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPgCAT para credenciamento como Docente Permanente.

São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

Durante o processo de seleção, a Comissão Examinadora levará em consideração os seguintes critérios e pesos:

Cr�terios	Peso Percentual
Curr�culo do candidato, considerando: (a) produ�o acad�mico-cient�fica (b) experi�ncia profissional (c) orienta�o acumulada	50%
Planos de trabalho, considerando: (a) m�rito (b) relev�ncia (c) atividades acad�micas e cient�ficas a serem executadas no �mbito do Programa de P�s- Gradua�o durante o per�odo da contrata�o (d) cronograma planejado (e) produtos/resultados previstos como fruto da a�o do/a docente selecionado/a no �mbito do PPG, de sua (s) �rea(s) de concentra�o e linha(s) de pesquisa(s)	35%
Intera�o com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a forma�o de redes de coopera�o e outras a�es conjuntas. (a) Exemplos de intera�es: proposi�o de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publica�o com corpo docente/discente, proposi�o de eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente, participa�o de comiss�es do PPG	15%

8. DISPOSI ES GERAIS

Acesse o link

https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_pv_008_2024_contratacao_de_professores_visitantes.pdf para vers o em portugu s do edital original PRPPG, ou o link

https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/call_visiting_professor_08_2024_english.pdf para a vers o em ingl s, para maiores e mais completas informa es.

Salvador-BA, 17 de Junho de 2024

Prof. Dr. Ricardo Wagner Dias Portela
 Coordenador do Programa de P s-Gradua o
 em Ci ncia Animal nos Tr picos